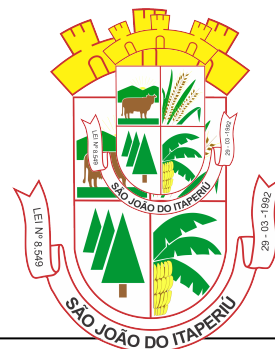




Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Prefeito José Acácio Delmonego, 45 - Centro · São João Do Itaperiú/sc ·
CEP 88395000
Contato: licenciamento@cigamvali.sc.gov.br · 47 3458-0669



Dados do Requerimento

114589

Empreendedor

Nome: Lírio Reinert

CPF/CNPJ: 51560372915

Endereço Romário de Souza Borges Zona Rural, 4087 - Porto do Itaperiú · **CEP:** 88395000

Município: SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

Estado: SC

Empreendimento

Lírio Reinert - 51560372915

Endereço: Romário de Souza Borges, 4087 - Porto do Itaperiú · **CEP:** 88395000

Município: SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 723009.51, Y 7056776.48

Requerimento

Atividade: 34.11.04 - PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SOLO

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área edificada dos painéis fotovoltaicos 0.14 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Solicitante: João Paulo de Mello Felipe (01171006500)

Data de Solicitação: 18/12/2025

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 011.710.065-00

Nome: João Paulo de Mello Felipe

Formação Profissional: Engenheiro Agrônomo

Número de Registro no Conselho Profissional: 112824-8

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10274552-5

Data de Emissão da ART: 01/03/2026

Data de Validade da ART: 28/02/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.